



Descritivo do Serviço de Assistência Pet Top+

Para acionar sua assistência basta ligar para **0800 880 1900**

Esta assistência é destinada ao Segurado Sabemi e acionado através da informação do seu CPF junto à Central de Atendimento, incluindo os serviços indicados neste regulamento.

Ao acionar o serviço de Assistência PET, através do 0800 880 1900, deverá ser informado o nome do Segurado, CPF, demais informações solicitadas pela Central de Atendimento, bem como comunicar o interesse no acionamento de um dos serviços abaixo apresentados.

Quando do acionamento, a Central de Atendimento tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento solicitado pelo segurado e fará as orientações necessárias.

As definições abaixo descritas devem ser analisadas em conjunto com as condições de cada serviço, para determinar a sua liberação em acordo com as coberturas fornecidas e limites previstos.

Os serviços de Assistência 24 Horas que poderão ser acionados pelos segurados são os seguintes, observando-se os conceitos abaixo:

Animais assistidos: Considera-se animal doméstico, o animal de estimação que reside junto ao Segurado, limitado a cães e gatos por assistência contratada. Não são considerados animais domésticos aqueles destinados a competições e os silvestres.

Animal Doméstico: É o animal de estimação que reside junto ao segurado, limitado a cães e gatos.

Acidente Pessoal do Segurado: é a ocorrência de fato exclusivamente externo súbito, danoso e imprevisível, involuntariamente causado, com data e local caracterizados, causador de lesões físicas que por si só e independentemente de qualquer outra causa, tenha como consequência direta a necessidade de tratamento médico/hospitalar de urgência.

Cadastro: É o conjunto de informações relativas aos segurado, que terão direito a utilização dos serviços, fornecido e atualizado periodicamente pela seguradora.

Carência: Período durante o qual o segurado não tem direito a utilização dos serviços, contados a partir da data de início de vigência do seguro.



Âmbito Territorial: O direito à utilização desta assistência cessará automaticamente na data em que o Segurado deixar de ter domicílio habitual no Brasil ou no momento em findar a vigência do seguro contratado junto a Sabemi. O Serviço será prestado exclusivamente em território Brasileiro, em todas cidades onde exista infraestrutura de profissionais adequada e disponível. Caso na cidade não exista a infraestrutura necessária para a prestação dos Serviços, o Segurado será instruído pela Central de Assistência como proceder, observando em qualquer caso os limites previstos em cada modalidade de assistência.

Doença Súbita do Segurado: é a alteração aguda do estado de saúde do segurado com a evolução curta e nítida que, no momento do atendimento, acarreta sofrimento físico intenso ou risco imediato à vida, excluídos os casos de doenças crônicas ou preexistentes.

Domicílio do Segurado: é o Município de domicílio do segurado, constante do cadastro.

Emergência: é a situação que requer um rápido atendimento médico veterinário para amenizar um possível risco de vida do animal, considerando se acidente ou doença e excluindo parto e/ou gravidez.

Evento: Lesão ou doença do animal doméstico e morte.

Horário de atendimento: 24 Horas, exceto aplicação de vacinas e serviço de leva e traz, que será disponibilizado conforme o horário do estabelecimento.

Limite de utilização: É a quantidade total de vezes em que o Segurado poderá acionar cada um dos serviços, considerando o limite monetário descrito em cada um dos serviços listados neste regulamento.

Local de residência: É o endereço de residência ou domicílio permanente constante do cadastro do segurado, informado por este à seguradora que, por sua vez, incumbir-se-á de transmiti-lo à Central de Assistência.

Local do evento: local registrado na central para o envio da prestação do serviço.

Prestadores: São as pessoas físicas ou jurídicas integrantes dos cadastros e registros da Central de Assistência, aptas a prestar, sob coordenação da Central de Assistência, todos os serviços previstos e necessários ao atendimento dos segurado.

Segurado: pessoa física que possui o direito de utilização dos serviços.

Serviços cobertos

Atendimento Emergencial (Consulta Veterinária)

Em consequência de uma emergência (acidente ou doença súbita do animal doméstico), a Assistência providenciará, através da sua rede credenciada, a consulta veterinária emergencial, além dos exames e medicamentos aplicados na clínica necessários para o animal assistido, respeitando o limite de utilização contratado.



Observação: Para o serviço ser realizado é necessária a presença do segurado ou outro responsável pelo animal no momento do atendimento. Caso os custos excedam o limite preestabelecido, o segurado será informado e poderá escolher realizar o serviço ou não. Caso aceite realizar o serviço, o valor que exceder a cobertura será de responsabilidade exclusiva do segurado.

Evento: Emergência (Acidente ou Doença Súbita do Animal).

Limite de utilização: R\$ 200,00 (duzentos reais) por evento e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: Não há.

Consulta Veterinária

O segurado terá a sua disposição consultas veterinárias na rede credenciada da Assistência, para atendimento preventivo e rotineiro ao seu animal de estimação. A responsabilidade da Assistência é pelo custo da consulta e, qualquer despesa com medicamentos, vacinas ou tratamento será de responsabilidade exclusiva do segurado.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por evento e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: Não há.

Informações sobre Vacina

Informações sobre as vacinas necessárias ao animal, e sobre as épocas de aplicação, além dos locais e datas de vacinações públicas. Para o atendimento, o segurado deverá informar a raça e a idade do animal.

Observação: Serão de responsabilidade do segurado a contratação e o pagamento dos serviços de vacinação, caso estes sejam realizados.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite de utilização: Serviço Ilimitado.

Carência: Não há.

Aplicação de Vacinas (Antirrábica, Polivalente e Bodetella)

A Assistência arcará com os custos das vacinas, desde que aplicada na rede credenciada indicada pela Assistência ou em seu veterinário particular mediante a reembolso, respeitando o limite cadastrado, conforme calendário de vacinação e com base em solicitação do veterinário, respeitando o limite monetário contratado.

Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.



Carência: Não há.

Assist. Médica Pet | Consulta com Especialista

O segurado pode solicitar a consulta não emergencial com médico veterinário especialista para avaliação de doenças em seu animal de estimação para detecção de um quadro clínico mais específico da saúde do animal assistido. As consultas serão realizadas em nossa rede credenciada ou em seu veterinário particular mediante reembolso, respeitando o limite contratado. As especialidades disponíveis são Nefrologia, Cardiologia, Endocrinologia e Dermatologia.

Observação: Este serviço somente será disponibilizado em cidades com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes, e com profissionais qualificados para tal prestação de serviço, sendo que nas demais cidades serão garantidas a consulta com médico sem especialização. O Serviço pode ser prestado em cidades próximas que possuam o especialista necessário nas especialidades informadas acima, em um raio de até 50 km.

Reembolso: A análise de reembolso somente é concedida mediante a impossibilidade de prestação do serviço, e aviso prévio com indicação da central de assistência.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite de utilização: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por evento e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: Este serviço terá carência de 30 (trinta) dias para acionamento, contados da data de início de vigência do seguro.

Assist. Médica Pet | Exames Laboratoriais

Exames para detecção de alterações no estado de saúde do animal assistido mediante pedido do médico veterinário na consulta. Sendo: hemograma, urinálise, parasitológicos, funções renais e hepáticas, colesterol, triglicérides e glicemia. Os exames deverão ser previamente agendados junto a rede credenciada da Assistência ou em clínica de sua preferência mediante a reembolso, respeitando o limite cadastrado. Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite de utilização: R\$ 1.000,00 (mil reais) por evento e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: Este serviço terá carência de 30 (trinta) dias para acionamento, contados da data de início de vigência do seguro

Exames de Imagem

Exames auxiliares de diagnósticos, solicitados após a consulta veterinária estão cobertos pela assistência desde que previamente agendados e realizados junto a rede credenciada ou em clínica de sua preferência mediante a reembolso, respeitando o limite cadastrado. Exames cobertos: radiologia, ultrassonografia e ecocardiografia. Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

Atendimento: Dentro do horário comercial.



Limite: R\$ 1.000,00 (mil reais) por evento e 02 (duas) utilizações por ano de vigência do seguro.

Carência: Este serviço terá carência de 30 (trinta) dias para acionamento, contados da data de início de vigência do seguro.

Internação

Quando necessário a internação do pet para tratamento ou recuperação do mesmo, será disponibilizado diárias de internação, até o limite contratado, na rede credenciada da Assistência. Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local. Não está coberto internação em UTI.

Evento: Conveniência.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite de utilização: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Carência: Este serviço terá carência de 180 (cento e oitenta) dias para acionamento, contados da data de início de vigência do seguro.

Castração

A cirurgia de castração estará disponível para seu pet (cães e/ou gatos), mediante o agendamento prévio junto a rede credenciada da Assistência. Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

Evento: Conveniência

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite: R\$ 1.000,00 (mil reais) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Carência: Este serviço terá carência de 90 (noventa) dias para acionamento, contados da data de início de vigência do seguro.

Cirurgia Emergencial (Exceto Estética e Parto) COM REEMBOLSO

Após o diagnóstico do médico veterinário, para tratamento de doenças com evolução rápida e implacável o segurado tem direito a executar a cirurgia de seu pet através da Assistência 24 horas.

Observação: Este serviço somente será disponibilizado em cidade com mais de 200.000 (duzentos mil) habitantes e, os tipos de cirurgias abrangidas de acordo com a disponibilidade de rede na região são cirurgias torácicas, ortopédicas e neurocirurgia. A Assistência não se responsabilizará pelos medicamentos pós cirúrgicos.

Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

A condição para prestação desse serviço é que tenha disponibilidade e infraestrutura. Se o município dispuser desse serviço o atendimento será fornecido.

O serviço poderá ser prestado em um município próximo no raio de 50 km.



Evento: Conveniência.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Carência: Este serviço terá carência de 180 (cento e oitenta) dias para acionamento, contados da data de início de vigência do seguro.

Assistência Funeral

Em caso de falecimento do Animal Assistido, a Assistência será responsável pela realização da cremação ou sepultamento do pet (desde que disponível no município da ocorrência) no local mais próximo do evento.

Importante: O serviço de cremação será a coletiva, caso o segurado prefira a cremação Individual, a diferença monetária será de responsabilidade do mesmo.

Horário de Atendimento: 24 horas.

Observação.: Os custos que excederem o limite contratado serão de responsabilidade exclusiva do segurado. Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

Limite: R\$ 800,00 (oitocentos reais) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Carência: Não há.

Hospedagem em Caso de Doença

Em caso de lesão ou doença do segurado, que o impeça de cuidar do seu pet, devidamente atestado através de laudo médico, serão disponibilizados estadia em Hotel Pet/Pet Shop ou Veterinária mais próximo da sua residência. Em situações de necessidade de um número maior de estadias, as despesas que excederem o limite contratado serão de responsabilidade do segurado, juntamente com qualquer medicamento, curativo ração e despesas extras.

Para a realização deste serviço, o animal assistido deverá estar devidamente vacinado e possuir a carteira de saúde para comprovar a sua regularidade. A Assistência não se responsabilizará pela recusa do animal na prestação deste serviço.

Observação: Caso os custos excedam o limite preestabelecido, o segurado será informado e poderá escolher se quer realizar o serviço ou não. Caso aceite realizar o serviço, o valor que exceder a cobertura será de responsabilidade exclusiva do segurado. Os custos que excederem o limite, assim como ração, medicamento ou outras despesas extras que não façam parte da diária serão de responsabilidade exclusiva do segurado. Para o fornecimento da assistência é necessária a presença do segurado ou responsável pelo animal no momento do atendimento.

Evento: Emergência com tutor do Animal.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.



Carência: Não há.

Hospedagem em caso de Viagem

Se o segurado necessitar viajar sem a possibilidade de estar com seu pet, a Assistência disponibiliza a hospedagem em hotéis da rede credenciada para cuidar do animal de estimação. Para a realização deste serviço, o animal assistido deverá estar devidamente vacinado e possuir a carteira de saúde para comprovar a sua regularidade. A Assistência não se responsabilizará pela recusa do animal na prestação deste serviço.

Observação: Custo com ração, medicação (quando necessário) serão de responsabilidade do segurado.

Esse serviço será fornecido conforme disponibilidade e infraestrutura local.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Carência: Não há.

Envio de Ração

Quando necessário, o segurado poderá acionar a Assistência 24 horas para solicitar o envio de ração à sua residência. É necessário que no momento do atendimento o segurado saiba a marca, o tipo e o peso do produto desejado. A Assistência 24 horas anotará a preferência do segurado e depois retornará à ligação confirmando o valor e os detalhes da entrega e forma de pagamento.

Observação: A Assistência será responsável apenas pela realização do pedido e pelo agendamento da entrega, ficando sob a responsabilidade do segurado o pagamento da ração. Este serviço estará disponível conforme a estrutura e o horário de funcionamento do Pet Shop.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite de utilização: R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou 50km (cinquenta quilômetros) por evento e 01 (uma) utilização por ano de vigência do seguro.

Carência: Não há.

Concierge veterinário (Informações Sobre Clínicas, Petshop e Outros Estabelecimentos Relacionados)

O segurado pode realizar contato com a Central de Atendimento para solicitar indicação de clínicas veterinárias, pet shops, orientação e indicação para adestramento do animal, indicação de produtos e vacinas, indicação de sites para adoção de animais etc. Com toda comodidade de estar em sua residência solicitando as informações.

Atendimento: Dentro do horário comercial.

Limite de utilização: Serviço Ilimitado.

Carência: Não há.

Exclusões

- Qualquer ocorrência não associada aos itens e situações mencionados nas Condições Gerais e Descrição dos Serviços;
- Prestação de serviços que não tenham sido solicitadas através da Assistência 24 horas;
- Qualquer custo assumido pelo segurado, sem a prévia autorização da Assistência 24 horas;
- Situações em que seja constatada má fé por parte do segurado na utilização dos serviços;
- Localidades onde a legislação não permitir que o serviço de assistência intervenha;
- Serviços solicitados diretamente pelo segurado sem prévio consentimento da Assistência;
- Toda e qualquer consequência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do segurado, bem como aqueles provocados por atos, ação ou omissão do segurado ou causados por má fé;
- Acontecimentos ou consequências resultantes de morte ou sacrifício induzido ou lesão no animal, causados pelo segurado;
- Danos sofridos pelo segurado em consequência de demência ou doenças ou ainda estados patológicos produzidos por consumo de álcool, drogas, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos adquiridos sem recomendação veterinária;
- Tratamento de doenças ou lesões que se produzam como consequência de doença crônica ou diagnosticada anteriormente à solicitação de atendimento;
- Despesas com partos, próteses ou gravidez do animal assistido;
- Despesas com fisioterapia;
- Doenças preexistentes;
- Tratamentos inerentes ao processo de doenças terminais do animal, bem como, Quimioterapia, Radioterapia e Eutanásia;
- Despesas decorrentes de tratamentos periodontais, ocasionando doenças inerentes à falta de profilaxia (limpeza de tártaro dentário), desencadeando outras doenças graves como: Insuficiência Cardíaca, Hepática ou Renal; e
- Despesas extras da estadia como: ração, medicamento e todas aquelas que não estejam inclusas no custo da diária.

Perda de direitos

A assistência 24hs cancelará automaticamente o direito aos serviços previstos nos respectivos planos contratados sempre que:

- a. O segurado causar ou provocar intencionalmente fatos que deem origem à necessidade de prestação de qualquer um dos serviços descritos neste Regulamento;
- b. O segurado omitir informações ou fornecer intencionalmente informações falsas para obtenção de qualquer serviço.

Solicitação dos Serviços de Assistência

Para que o segurado possa utilizar os serviços da Assistência, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento. Neste contato, o segurado deverá fornecer os seguintes dados:

- nome completo e CPF do segurado;
- descrição resumida da emergência e tipo de ajuda necessária;
- localização exata,
- assim como qualquer outra informação necessária para o correto atendimento da emergência.

Os serviços não coordenados e/ou não autorizados pela Central de Atendimento da Assistência 24hs não darão direito a posterior reembolso nem a indenização compensatória.